

**ATA DA 038ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e quinze minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da trigésima oitava Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetti, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Provérbios, capítulo 16, versículos 32, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem ao senhor João Justo Dias de Sá, falecido no último dia 11 de outubro, o que foi respeitado. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 17, relativo ao período de três a dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente anuncia que foi protocolada pelo eleitor André Henrique Paulino a denúncia de suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.699, por descumprir os prazos de vencimentos das Guias da Previdência Social – GPS – relativas à folha de pagamento. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura integral da denúncia, no que foi atendido. Prosseguindo, o senhor Presidente esclarece os ritos a serem seguidos na condução da denúncia recebida, com base no Decreto Lei nº 201, devendo o Plenário decidir, pelo maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um anuncie seu voto, com exceção ao Presidente que, por força do Regimento Interno da Câmara, não tem o poder de voto. Proclama que, se o Plenário decidir pelo recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator; se o Plenário decidir pela rejeição, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Preliminarmente, a denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.699, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, é submetida à discussão. Manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo, Evandro Giora e Denis Roberto Braghetti, este é substituído pelo Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se na tribuna, reassumindo em seguida os trabalhos. Passa-se à votação da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.669/2018. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, cada qual ao microfone manifesta seu voto de maneira oral e aberta. Transcorre normalmente a votação. Feita a apuração, o senhor Presidente proclama o resultado:

nove (09) votos contrários e três (03) favoráveis, determinando o arquivamento da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal protocolada sob nº 1.669/2018. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Votam pelo recebimento da denúncia os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. A seguir, o Senhor Presidente solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura das Indicações números 9.088 e 9.089, no que foi atendido, que seguem: 9.088, do Vereador Marcelo de Araujo, propondo a implantação de iluminação especial na faixa de pedestres defronte a Escola Francisco Monlevade, situada na Rua Francisco Miguel; 9.089, do Vereador Denis Roberto Bragheti, sugerindo a manutenção da rede de iluminação pública da Estrada Santa Luzia, situada na Estância São Paulo. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, o senhor Presidente solicita a primeira Secretária que faça a leitura do fecho do Requerimento número: 2.588, dos Vereadores Denis Roberto Bragheti e Marcelo de Araujo, solicitando informações ao Executivo sobre o acréscimo de pontos facultativos como medida de contingenciamento de despesa e gastos nos serviços públicos municipais, indicando a economia, se os serviços essenciais sofrerão paralisação, se haverá prejuízo econômico aos funcionários e compensação dos dias não trabalhados em razão dessa decisão. Finalizada a leitura, o senhor Presidente proclama a transferência do Requerimento número 2.588 para a Ordem do Dia, para deliberação em discussão e votação únicas. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa, que seguem: a) Projeto de Lei Complementar nº 659, do Executivo, que altera e revoga as disposições que especifica referente ao Processo Administrativo Tributário, Lei Complementar nº 170/2001; b) Moção nº 1.906, do Vereador Marcelo de Araujo, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova políticas públicas voltadas às melhorias de nossas vias públicas pavimentadas ou não, implementando um instrumento de planejamento e controle (cronograma) definindo e detalhando os serviços e obras, os bairros a serem beneficiados e o prazo para execução; e c) Moção nº 1.907, do Vereador Denis Roberto Bragheti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências visando à implantação de equipamentos públicos, como pista de “cooper”, na área municipal onde se encontra o Restaurante Tordilho Negro, transformando-a em parque público. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas: Projeto de Lei Complementar nº 659 e Moções números 1.906 e 1.907, por já haver cópias distribuídas aos Vereadores, lendo-se somente as Ementas da Moção e a Mensagem do Projeto. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em votação o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura da Mensagem do Projeto de Complementar nº 659 e das Moções números 1.906 e 1.907, objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca à disposição das Comissões Permanentes da Casa, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei Complementar nº 659 e tendo em vista que as Moções números 1.906 e 1.907 obtiveram as subscrições regimentais, determina a inclusão dessas proposições na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo reforça o que vem dizendo desde o início do mandato: que faltam transparência, comunicação e gestão para a atual administração. Segue dizendo que, diante dos demonstrativos do último quadrimestre apontados

pelos técnicos da Prefeitura na última audiência pública, a economia do Município estava sobre controle, com reflexos positivos aos cofres públicos. Julgou, na ocasião, que a economia apontada era uma “economia burra” porque não havia melhorias na cidade. Agora o Executivo lança o intitulado por muitos como “Decreto da incompetência” acrescentando pontos facultativos no serviço público municipal para contingência de despesas, medida adotada também pela Câmara porque está sediada no prédio da Prefeitura. Diz que o fechamento da Câmara Municipal às segundas-feiras, consideradas pontos-facultativos, não interfere em nada pois não necessita de espaço físico para atender os munícipes pois seu Gabinete é na rua, porém o fechamento da farmácia municipal prejudica as pessoas que buscam remédios naquele dia. Aconselha permanecer atendimento de distribuição de remédios à população no Hospital das Clínicas durante os pontos-facultativos. Diz que há necessidade do “enxugamento da máquina” para o crescimento da cidade e enquanto não houver melhorias na cidade, sejam garantidos com qualidade e responsabilidade os serviços básicos e essenciais à população. Com a palavra a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno cumprimenta a assistência e aborda o fechamento da Prefeitura às segundas-feiras, esclarecendo, diante da indagação de Requerimento apresentado por Vereador a respeito, que os serviços essenciais não sofreram paralização, dizendo que as escolas permaneceram fechadas na data de ontem, segunda-feira, por se tratar de Dia do Professor. Diz que não concorda que a Câmara Municipal siga essa medida adotada pela Prefeitura, por se tratar de órgão independente, já que nesses dias os Vereadores poderiam atender a população. Espera que o montante economizado pela Prefeitura com a medida seja utilizado em boas ações aos munícipes. Passa a agradecer o seu Partido MDB, citando pessoas filiadas que se encontram presentes, pela movimentação nas últimas eleições, oportunidade em que fora candidata à Deputada, agradecendo os votos recebidos. Agradece o seu candidato a Deputado Federal, Baleia Rossi, que muito tem ajudado a cidade e os quinhentos e sessenta votos que ele recebeu na cidade, frisando que esse Deputado Federal assumiu o compromisso de continuar ajudando e pleitear verbas e emendas para o Município. Diz que é difícil ser gestor, principalmente numa cidade com dívidas, porém, dizer que faria melhor, que resolveria o problema da saúde local é comum e mais fácil, por isso quer ver se os próximos políticos quando assumirem cargos públicos poderão resolver os problemas da cidade. Discorda a respeito de fechar as portas do Legislativo às segundas-feiras, medida contraditória em relação ao Requerimento que foi apresentado pelos Vereadores da Mesa. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima agradece a população que votou nos candidatos do seu Partido, Deputado Federal Alexandre Leite, Deputado Milton Leite Filho, superando as expectativas de votos nessas eleições que considera ter sido as mais difíceis pela situação política que o País atravessa. Parabeniza a Vereadora Cristiane Friolim Damasceno que se candidatou a Deputada, pela campanha limpa que fez. Diz da necessidade do Executivo “enxugar” a Prefeitura, inclusive com a diminuição de Secretarias Municipais, face ao orçamento menor e as dificuldades econômicas, para contenção de gastos. Menciona que não é hora de fazer política, procurar o Executivo, tendo em vista a aproximação do final do ano, para que não haja prejuízos aos salários e benefícios dos servidores públicos. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos e determina nova chamada respondida pelos Vereadores anteriormente nominados. Com quórum para deliberação, reabre-se a Sessão já em fase de Ordem do Dia. A seguir, solicita para a primeira Secretaria, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelo Projeto de Lei nº 2.812, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o Programa denominado “Farmácia Humanitária” no Município de Campo Limpo Paulista, para segunda discussão e votação e pelo Projeto de Lei nº 2.805, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o envio dos processos licitatórios e contratos deflagrados pelo Poder Executivo ao Legislativo, para primeira discussão e votação. Em seguida, o se-

nhor Presidente anuncia que também estão incluídos na Ordem do Dia o Requerimento nº 2.588 e as Moções números 1.906 e 1.907, transferidos do Expediente. A seguir, o senhor Presidente proclama a apreciação do Projeto de Lei nº 2.812, passando-se para sua segunda discussão, sem debates. Em segunda votação, é o Projeto de Lei nº 2.812 aprovado em segunda votação. O Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.805 e solicita ao Assessor Legislativo a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica. Passa, em seguida, a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, exarados favoravelmente à matéria. O Senhor Presidente submete o Projeto de Lei nº 2.805 em primeira discussão, manifestando-se os Vereadores Marcelo de Araujo, aparteando Cristiane Friolim Damasceno, retomando Marcelo de Araujo, aparteando Paulo Pereira dos Santos, retomando Marcelo de Araujo, aparteando Leandro Bizetto, retomando Marcelo de Araujo, Denis Roberto Braghetti após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, reassumindo os trabalhos em seguida, Leandro Bizetto e novamente Marcelo de Araujo pela autoria. Submetido em primeira votação, é o Projeto de Lei nº 2.805 aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.588, manifestam-se na tribuna, sucessivamente, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Marcelo de Araujo, novamente Ana Paula Casamassa de Lima pela liderança, novamente Marcelo de Araujo na condição de autor, Denis Roberto Braghetti após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, reassumindo os trabalhos em seguida. Colocado o Requerimento nº 2.588 em votação única, é rejeitado pela maioria de oito(08) votos a quatro (04). Votam pela rejeição do Requerimento nº 2.588 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani de Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Votam pela aprovação do Requerimento nº 2.588 os Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. O senhor Presidente coloca em apreciação a Moção nº 1.906 e solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Em votação única, é aprovada por unanimidade a Moção nº 1.906. O senhor Presidente segue com a apreciação da Moção nº 1.907 e solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há debates. Em votação única, é aprovada por unanimidade a Moção nº 1.907. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 30 de outubro de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
